

Registrado no nº 409
 a fls 124/125
 livro próprio
 São João Nepomuceno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Lei N. 409, de 30/11/1967

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1968

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - A Receita do Município de São João Nepomuceno, para o exercício de 1968, é orçada em Rcr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS NCr\$	TOTAIS NCr\$	OBSERVAÇÕES
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS-</u>			
1.1.2.00	<u>Impostos sôbre o Patrimônio e a Renda</u>			
1.1.2.22	Impôsto Predial e Territorial Urbano-			
	- Impôsto Predial	20.000,00		
	- Impôsto Territorial Urbano	850,00		
1.1.1.24	Impôsto de Renda-XXXXXXXXXXXX			
	- Impôsto de Renda Retido na Fonte	150,00		
1.1.1.30	<u>Impostos sôbre a Produção e a Circulação</u>			
1.1.1.36	Impôsto s/Serviços de Qualquer Natureza	6.000,00		
	TOTAL DOS IMPOSTOS	27.000,00		
1.1.2.00	<u>TAXAS-</u>			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-			
	- Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	150,00		
	- Taxa de Alinhamentos e Nivelamentos	150,00		
	- Taxa de Averbação	700,00		
	- Taxa de Cadastro	200,00		
	- Taxa de Licenças Diversas	12.500,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços-			
	- Taxas de Assistência Social-			
	- Taxa Hospitalar	2.500,00		
	- Selo cantina pré-escolar	200,00		
	- Taxa de Expediente e Enrolamentos	1.000,00		
	- Taxa de Iluminação Pública	1.500,00		
	- Taxa de Limpeza Pública	3.000,00		
	- Taxas de Viação-			
	- Taxa de Calçamento	3.000,00		
	- Taxa de Conservação de Calçamento	100,00		
	TOTAL DAS TAXAS	25.000,00		
	TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA	52.000,00	52.000,00	
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários-			
	- Locação de veículos rodoviários	700,00		
1.2.3.00	Participações e Dividendos-			
	- Dividendos diversos	200,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais-			
	- Juros de depósitos	100,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS NCr\$	TOTAIS lCr\$	OBSERVAÇÕES
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais-			
	- Tarifa do Serviço de Água	38.000,00		
	- Tarifa do Serviço de Esgotos	17.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	55.000,00	55.000,00	
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>			
1.4.1.20	Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	120.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	10.000,00		
1.4.4.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>			
1.4.4.10	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias	72.000,00		
1.4.9.00	<u>Outras Transferências Correntes</u>			
1.4.9.10	Outras Transferências-			
	- Quota do Imposto de Renda	20.000,00		
	- Quota do Imposto de Consumo	20.000,00		
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.000,00	212.000,00	
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	Multas	1.000,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	1.500,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas-			
1.5.9.20	- Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	2.000,00		
1.5.9.30	- Receita de Cemiterios	1.000,00		
1.5.9.90	Outras Receitas-			
	- Renda da Estação Rodoviária	7.000,00		
	- Receitas Eventuais	2.500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	365.000,00	365.000,00	
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
2.5.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>			
2.5.1.20	Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	120.000,00		
2.5.1.30	Quota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	12.000,00		
2.5.1.40	Quota-parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	1.000,00		
2.5.1.50	Quota-parte do Imposto Único s/Minerais do País	300,00		
2.5.2.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>			
2.5.2.10	Quota-parte em ICM s/Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários	1.700,00		
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.000,00	135.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	135.000,00	135.000,00	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	500.000,00	500.000,00	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS N Cr\$	TOTAIS N Cr\$	OBSERVAÇÕES
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.0.0.0.0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.0.0.0.00	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR = LEGISLATIVO			
3.1.1.0.00	<u>Pessoal-</u>			
	- Vencimentos	180,00	2	
3.1.2.0.00	<u>Material de Consumo-</u>			
	- Material de Expediente	200,00	1	
3.1.3.0.00	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
	- Publicações diversas	500,00	1	
3.0.0.0.02	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR = EXECUTIVO	880,00		
3.1.1.0.02	<u>Pessoal-</u>			
	- Subsidio e Representação do Prefeito	1.721,28	1	
	- Vencimentos	4.326,00	1	
	- Quinquênios	595,20	1	
	- Substituições Regulamentares	353,00	1	
3.1.2.0.02	<u>Material de Consumo-</u>			
	- Impressos, livros e material de expediente	3.200,00	1	
3.1.3.0.02	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
	- Publicações diversas	2.000,00	1	
	- Serviço postal, telegráfico e telefônico	1.000,00	2	
	- Conservação de móveis e utensílios	500,00	1	
	- Fretes e carretos	300,00	1	
	- Recepções, representações, homenagens e hospedagens	300,00	1	
	- Honorários, custas e outras despesas judiciais	200,00	1	
3.1.4.0.02	<u>Encargos Diversos-</u>			
	- Viagens administrativas	1.500,00		
	- Diárias de viagens	500,00		
	- Assinaturas de jornais e revistas	200,00		
	- Comemorações cívicas	1.000,00		
	- Despesas de pronto pagamento	2.000,00		
	- Despesas imprevistas	1.500,52		
3.0.0.0.05	ATIVIDADES-MEIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO	21.196,00		
3.1.1.0.05	<u>Pessoal-</u>			
	- Vencimentos (Assessor Técnico Administrativo-Função Gratificada)	1.200,00		
3.1.3.0.05	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
	- Serviços técnicos contratados	3.000,00		
		4.200,00		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL . .	26.276,00	26.276,00	
3.0.0.0.1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
3.0.0.0-11	ARRECADAÇÃO			
3.1.0.0.10	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.11	<u>Pessoal-</u>			
	- Vencimentos	7.680,00		
	- Quinquênios	1.200,00		
	- Substituições	353,00		
	- Gratificações diversas	100,00		
3.1.2.0.11	<u>Material de Consumo-</u>			
	- Material de expediente	500,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS NCr\$	TOTAIS NCr\$	OBSERVAÇÕES
3.1.4.0.10	<u>Encargos Diversos-</u> - Viagens de interesse do serviço	200,00		
	- Quebras de Caixa	20,00		
3.0.0.0.12	<u>FISCALIZAÇÃO</u>	10.053,00		
3.1.1.0.12	<u>Pessoal-</u> - Vencimentos	10.200,00		
	- Quinquênios	4.200,00		
	- Substituições regulamentares	850,00		
3.1.4.0.12	<u>Encargos Diversos-</u> - Viagens de interesse do serviço	200,00		
3.0.0.0.13	<u>DÍVIDA INTERNA</u>	15.450,00		
3.2.0.0.13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.0.13	<u>Juros da Dívida Pública-</u> - Juros da Dívida com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	329,00		
	- Juros diversos	271,00		
3.0.0.0.16	<u>CONTABILIDADE</u>	600,00		
3.1.0.0.16	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.16	<u>Pessoal-</u> - Vencimentos	5.160,00		
	- Quinquênios	2.742,00		
	- Substituições	480,00		
3.1.4.0.16	<u>Encargos Diversos-</u> - Viagens de interesse do serviço	1.008,00		
		9.390,00		
3.0.0.0.4	SOMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.493,00	35.493,00	
3.1.0.0.4	<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>			
3.0.0.0.40	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.40	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
3.1.1.0.40	<u>Pessoal-</u> - Vencimentos	4.800,00		
	- Quinquênios	720,00		
	- Substituições	400,00		
3.1.2.0.40	<u>Material de Consumo-</u> - Para a oficina mecânica	600,00		
3.1.4.0.40	<u>Encargos Diversos-</u> - Viagens de interesse do serviço	200,00		
3.0.0.0.42	<u>RODOVIÁRIOS</u>	6.720,00		
3.1.1.0.42	<u>Pessoal-</u> - Vencimentos	4.200,00		
	- Quinquênios	480,00		
	- Substituições	350,00		
	- Salários	26.000,00		
3.1.2.0.42	<u>Material de Consumo-</u> - Para rodovias	2.000,00		
	- Para a Estação Rodoviária	500,00		
	- Combustíveis e lubrificantes	6.500,00		
	- Peças e materiais de conservação de veículos	5.000,00		
3.1.3.0.42	<u>Serviços de Terceiros-</u> - Conservação de rodovias	1.000,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Ncr\$	TOTAIS Ncr\$	OBSERVAÇÕES
3.1.4.0-42	- Recuperação de ferramentas e pertences <u>Encargos Diversos-</u> - Transportes diversos	500,00 500,00	53.750,00	
	SOMA DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	47.030,00		
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	53.750,00		
	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.0.0.0.6				
3.1.0.0.6				
3.0.0.0.61				
3.1.1.0.61	<u>Pessoal-</u> - Vencimentos - Quinquênios - Substituições	14.400,00 ✓ 300,00 ✓		
3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo-</u> - Material didático	1.200,00 ✓		
3.1.3.0.61	<u>Serviços de Terceiros-</u> - Transportes diversos	1.200,00 ✓ 200,00 ✓		
3.2.0.0.61				
3.2.1.0.61	<u>Subvenções Sociais-</u> - Subvenções ordinárias- As Caixas Escolares	300,00 ✓		
3.0.0.0.62				
3.2.0.0.62				
3.2.1.0.62	<u>Subvenções Sociais-</u> - Subvenções a estabelecimentos particulares:- Ao Ginásio "Dr. Augusto Gloria", da Campanha Naç. Educand.Gratuitos Ao Ginásio e Escola Técnica de Comercio "São João Nepomuceno" e Co- légio Normal "Da Prudenciana"	500,00 400,00		
3.0.0.0.67				
3.1.0.0.67				
3.1.1.0.67	<u>Pessoal-X</u> - Vencimentos - Quinquênios - Substituições	1.200,00 240,00 200,00		
3.1.2.0.67	<u>Material de Consumo-</u> - Material de expediente para Biblioteca	200,00		
3.2.0.0.67				
3.2.1.0.67	<u>Subvenções Sociais-</u> - Subvenção a Rádio Difusora de São João Nepomuceno - Subvenção ao Clube de TV	500,00 ✓ 250,00 ✓		
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.590,00 21.090,00	21.090,00	
3.0.0.0.7				
3.2.0.0.7				
3.0.0.0.71				
3.2.1.0.71	<u>Subvenções Sociais*</u> - Ao Hospital São João - Renda da Taxa Hospitalar (parte)	1.400,00 1.400,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$	OBSERVAÇÕES
3.0.0.0-72	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIA E DOMICILIÁRIA</u>			
3.2.1.0-72	<u>Subvenções Sociais-</u> - Subvenções ordinárias			
3.0.0.0-73	<u>ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA</u>	500,00		
3.2.1.0-73	<u>Subvenções Sociais-</u> - Ao Posto de Puericultura "Maria do Carmo Magalhães Sarmento"	500,00		
		440,00		
3.0.0.0.8	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u> SOMA DE SAÚDE	440,00	2.300,00	
3.2.0.0.8	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	2.340,00		
3.0.0.0.81	<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
3.2.8.0.81	<u>Contribuições de Previdência Social-</u> - Contribuições diversas			
		4.400,00		
3.0.0.0.82	<u>INATIVOS E PENSIONISTAS</u>	4.400,00		
3.2.3.0.82	<u>Inativos-</u> - Aposentados e inválidos			
3.2.4.0.82	<u>Pensionistas-</u> - Pensões diversas	10.920,00		
		72,00		
3.0.0.0.83	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	10.992,00		
3.2.1.0.83	<u>Subvenções Sociais-</u> - a Instituições de Amparo à Pobreza			
	- ao Abrigo "Da Ambrosina de Matos" - Renda da Taxa Hospitalar (parte)	100,00		
3.2.6.0.83	<u>Abono Familiar-</u> - Abono de Família	400,00		
		900,00		
3.0.0.0.89	<u>DIVERSOS</u>	1.400,00		
3.2.1.0.89	<u>Subvenções Sociais-</u> - Subvenção ao Tiro de Guerra 151 e Diversas Sociedades			
		1.300,00		
		1.300,00		
3.0.0.0.9	<u>SOMA DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	18.092,00	18.092,00	
3.0.0.0.91	<u>SERVICOS URBANOS</u>			
3.1.0.0.9	<u>SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTOS</u>			
3.1.1.0.91	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	<u>Pessoal-</u> - Vencimentos	6.516,00		
	- Quinquênios	1.852,60		
	- Substituições	543,00		
	- Salários	13.500,00		
3.1.2.0.91	<u>Material de Consumo-</u> - Para água e esgotos	10.000,00		
3.1.3.0.91	<u>Serviços de Terceiros-</u> - Energia	2.300,00		
		34.711,60		
3.0.0.0.92	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
3.1.1.0.92	<u>Pessoal-</u> - Salários	6.600,00		
3.1.2.0.92	<u>Material de Consumo-</u> - Para limpeza publica	800,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Ncr\$	TOTAIS Ncr\$	OBSERVAÇÕES
3.0.0.0.93	- Forragem e ferragem para semoventes	500,00		
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	7.900,00		
3.1.2.0.93	<u>Material de Consumo-</u> - Para iluminação pública			
3.1.3.0.93	<u>Serviços de Terceiros-</u> - Luz e energia	700,00		
3.0.0.0.94	<u>RUAS E AVENIDAS</u>	2.300,00		
3.1.1.0.94	<u>Pessoal-</u> - Salários	3.000,00		
3.1.2.0.94	<u>Material de Consumo-</u> - Para ruas e avenidas	16.400,00		
3.0.0.0.95	<u>PRACAS, PARQUES E JARDINS</u>	600,00		
3.1.1.0.95	<u>Pessoal-</u> - Salários	17.000,00		
3.1.2.0.95	<u>Material de Consumo-</u> - Para praças, parques e jardins - Mudanças, sementes e adubos	5.600,00		
3.0.0.0.97	<u>CEMITÉRIOS</u>	500,00		
3.1.1.0.97	<u>Pessoal-</u> - Salários	200,00		
3.1.2.0.97	<u>Material de Consumo-</u> - Para cemitérios	6.300,00		
3.0.0.0.99	<u>DIVERSOS</u>	200,00		
3.1.1.0.99	<u>Pessoal-</u> - Salários	2.000,00		
3.1.2.0.99	<u>Material de Consumo-</u> - Para serviço de conservação de próprios municipais	600,00		
		1.000,00		
		1.600,00		
		72.511,60	72.511,60	
4.0.0.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		229.552,60	
4.0.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.00	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
4.0.0.0.00	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0.00	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR -LEGISLATIVO</u>			
4.0.0.0.02	<u>Material Permanente-</u> - Aquisição de móveis e utensílios	1.000,00		
4.1.4.0.02	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO</u>	1.000,00		
4.2.0.0.02	<u>Material Permanente-</u> - Aquisição de veículos, móveis e utensílios	19.000,00		
4.2.1.0.02	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
	<u>Aquisição de Imóveis-</u> - Aquisição de terreno na zona suburbana da cidade	7.500,00		
		16.500,00		
	SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.500,00	17.500,00	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS N Cr\$	TOTAIS N Cr\$	OBSERVAÇÕES
0.0.0.1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0.0.0.13	DÍVIDA INTERNA			
3.0.0.13	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
3.1.0.13	<u>Amortização da Dívida Pública-</u> - Amortização da dívida municipal	297,00		
		297,00		
	SOMA DA REMINISTª FINANCEIRA	297,00	297,00	
0.0.0.4	VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
1.0.0.4	INVESTIMENTOS			
1.0.0.42	RODOVIÁRIOS			
1.1.0.42	<u>Obras Públicas-</u> - Construção e melhoramentos de estradas e pontes	30.000,00		
1.4.0.42	<u>Material Permanente-</u> - Aquisição de veículos	40.000,00		
		70.000,00		
	SOMA DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	70.000,00	70.000,00	
0.0.0.9	SERVICOS URBANOS			
1.0.0.9	INVESTIMENTOS			
0.0.0.91	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTOS			
1.1.0.91	<u>Obras Públicas-</u> - Construção e ampliação dos serviços de água e esgotos	80.000,00		
		80.000,00		
0.0.0.94	RUAS E AVENIDAS			
1.1.0.94	<u>Obras Públicas-</u> - Abertura e calçamento de ruas e avenidas	51.500,00		
		51.500,00		
0.0.0.95	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
1.1.0.95	<u>Obras Públicas-</u> - Construção e melhoramento de praças, parques e jardins	51.150,40		
		51.150,40		
	SOMA DE SERVIÇOS URBANOS	182.650,40	182.650,40	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	270.447,40	270.447,40	
	TOTAL GERAL DA DESPESA		<u><u>R\$ 500.000,00</u></u>	
<p>Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de Receita e a abrir créditos adicionais - Suplementares - até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da Receita Prevista e da Despesa Fixada, respectivamente.</p> <p>Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.</p> <p>Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 30 de novembro de 1967</p> <p><i>Umaro Elvino</i> Prefeito Municipal</p>				

CÓDIGO GERAL	RUBRICAS DA RECEITA	REFERÊNCIA AO ATO QUE REGE A ARRECAÇÃO	CÓDIGO GERAL	RUBRICAS DA RECEITA CONSOLIDADAS XXXXXXXXXX	REFERÊNCIA AO ATO QUE REGE A ARRECAÇÃO
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			- Quota do Imposto de Renda . . .) - Quota do Imposto de Consumo . . .)	Saldos de cotas a receber Constituição Federal antiga
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
1.1.1.00	Impostos-		1.5.1.00	Multas)	Lei
1.1.2.00	Impostos sobre o Patrimônio e Renda		1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa)	no
1.1.2.22	Imposto Predial e Territ. Urbano-) Lei nº 386, de 11/01/67	1.5.9.00	Outras Receitas Diversas-	386,
	- Imposto Predial)		1.5.9.20	- Receita Mercados, Feiras e Matad	de 11/01/67.
	- Imposto Territorial Urbano . . .)		1.5.9.30	- Receita de Cemiterios)	(Código
1.1.1.24	Imposto de Renda-	Const. do Brasil -Art.25, §1º, Letra "b".	1.5.9.90	Outras Receitas-	Tributário
	- Imposto de Renda Retido na Fonte			- Renda da Estação Rodoviária . . .)	Municipal
1.1.1.30	Impostos s/Produção e Circulação -		2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
1.1.1.36	Impostos s/Servº Qualquer Natureza	Lei nº 386, de 11/01/67	2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
1.1.2.00	Taxas-		2.5.1.00	Participação em Tributos Federais	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício Poder Polícia-) Lei nº 386, de 11/01/67	2.5.1.20	Quota Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	Constituição do Brasil - Artigo 26 - § 2º
	-Taxa de aferição pesos e medidas) (Código Tributário Municipal)	2.5.1.30	Quota Parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes)	Constituição do Brasil - Artigo 28 - Nº I
	-Taxa de alinhamento e nivelamento)	2.5.1.40	Quota Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica)	Constituição do Brasil - Artigo 28 - Nº II
	-Taxa de averbação)		2.5.1.50	Quota Parte do Imposto Único s/Mi-nerais do País)	Constituição do Brasil - Artigo 28 - Nº III
	-Taxa de cadastro)		2.5.2.00	Participação em Tributos Estaduais	
1.1.2.20	Taxas pela Prestº de Serviços-) Lei nº 386, de 11/01/67	2.5.2.10	Quota Parte em ICM s/Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários)	Constituição do Brasil - Artigo 28, nº I, letra "a".
	-Taxas de Assistência Social-)			
	- Taxa hospitalar)				
	- Selo cantina pré-escolar)				
	-Taxa de Expediente e Emolumentos) (Código Tributário Municipal)			
	-Taxa de Iluminação Pública)				
	-Taxa de Limpeza Pública)				
	-Taxas de Viação-)			
	- Taxa de calçamento)				
	- Taxa de conservº calçamento . . .)				
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			*****	*****
1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários-) Lei nº 386, de 11/01/67			
1.2.3.00	Participações e Dividendos-) Lei das sociedades anônimas			
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais-) Lei bancária			
	- Juros de depósitos)				
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
1.3.1.00	Receitas dos Serviços Industriais-) Lei nº 386, de 11/01/67			
	- Tarifa do Serviço de Água)				
	- Tarifa do Serviço de Esgotos . . .)				
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais				
1.4.1.20	Quota-parte do Fundo Particº Municº	Constituição do Brasil, art.26			
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territ. Rural .	Idem, idem, art.25, § 1º, letra "a"			
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais				
1.4.4.10	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias)	Const. Brasil, art.24, § 7º			
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes				

Unamus Ed:cl: V

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAIS Nº	PARCIAIS NCR\$	TOTAIS NCR\$	OBSERVAÇÕES
	<u>= LEGISLATIVO =</u>				
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
3.1.1.0.00	Pessoal	180,00			
3.1.2.0.00	Material de Consumo	200,00			
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	500,00	880,00		
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.4.0.00	Material Permanente		1.000,00	1.880,00	
	<u>= EXECUTIVO =</u>				
	<u>GABINETE E SECRETARIA</u>				
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
1.1.0.02	Pessoal 6.995,48				
05	Pessoal 1.200,00	8.195,48			
1.2.0.02	Material de Consumo	3.200,00			
1.3.0.02	Serviços de Terceiros 4.300,00				
05	Serviços de Terceiros 3.000,00	7.300,00			
1.4.0.02	Encargos Diversos	6.700,52			
		25.396,00			
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
1.4.0.02	Material Permanente 9.000,00				
2.1.0.02	Aquisição de Imóveis 7.500,00	16.500,00	41.896,00		
	<u>SERVICOS DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE</u>				
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
1.1.0.11	Pessoal 9.333,00				
12	Pessoal 15.250,00				
16	Pessoal 8.382,00	32.965,00			
1.2.0.11	Material de Consumo	500,00			
1.4.0.11	Encargos Diversos 220,00				
12	Encargos Diversos 200,00				
16	Encargos Diversos 1.008,00	1.428,00	34.893,00		
	<u>SERVICO DA DÍVIDA PÚBLICA</u>				
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
2.7.0.13	Juros da Dívida Pública	600,00			
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
3.1.0.13	Amortização da Dívida Pública	297,00	897,00		
	<u>SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>				
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	- C o n t i n ú a -				
			77.686,00	1.880,00	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAIS NCr\$	PARCIAIS NCr\$	TOTAIS NCr\$	OBSERVAÇÕES
	- Continuação -				
1.0.0.40	Pessoal	5.920,00		77.686,00	1.880,00
42	Pessoal	<u>31.030,00</u>	36.950,00		
1.2.0.40	Material de Consumo	600,00			
42	Material de Consumo	<u>14.000,00</u>	14.600,00		
1.3.0.42	Serviços de Terceiros		1.500,00		
1.4.0.40	Encargos Diversos	200,00			
42	Encargos Diversos	500,00	700,00		
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		53.750,00		
1.1.0.42	Obras Públicas	30.000,00			
1.4.0.42	Material Permanente	<u>40.000,00</u>	70.000,00	123.750,00	
	= <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA</u> =				
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
1.1.0.61	Pessoal	15.900,00			
67	Pessoal	<u>1.640,00</u>	17.540,00		
1.2.0.61	Material de Consumo	1.200,00			
67	Material de Consumo	<u>200,00</u>	1.400,00		
1.3.0.61	Serviços de Terceiros		200,00		
2.1.0.61	Subvenções Sociais	300,00			
62	Subvenções Sociais	900,00			
67	Subvenções Sociais	<u>750,00</u>	1.950,00	21.090,00	
	= <u>SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u> =				
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
2.1.0.71	Subvenções Sociais	1.400,00			
72	Subvenções Sociais	500,00			
73	Subvenções Sociais	440,00			
83	Subvenções Sociais	500,00			
89	Subvenções Sociais	<u>1.300,00</u>	4.140,00		
2.8.0.81	Contribuições de Previdência		4.400,00		
2.3.0.82	Inativos		10.920,00		
2.4.0.82	Pensionistas		72,00		
2.6.0.83	Abono Familiar		900,00	20.432,00	
	= <u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u> =				
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
1.1.0.91	Pessoal	22.411,60			
92	Pessoal	6.600,00			
	= Continúa -	29.011,60		242.958,00	1.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Mod. A 2/D

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAIS NCr\$	PARCIAIS NCr\$	TOTAIS NCr\$	OBSERVAÇÕES
	- Continuação -				
1.1.0.94	Pessoal 29.011,60		242.958,00	1.880,00	
95	Pessoal 16.400,00				
97	Pessoal 5.600,00				
99	Pessoal 1.800,00				
		53.411,60			
1.2.0.91	Material de Consumo 10.000,00				
92	Material de Consumo 1.300,00				
93	Material de Consumo 700,00				
94	Material de Consumo 600,00				
95	Material de Consumo 700,00				
97	Material de Consumo 200,00				
99	Material de Consumo 1.000,00	14.500,00			
1.3.0.91	Serviços de Terceiros 2.300,00				
93	Serviços de Terceiros 2.300,00	4.600,00			
	= DESPESAS DE CAPITAL =	72.511,60			
1.1.0.91	Obras Públicas 80.000,00				
94	Obras Públicas 51.500,00				
95	Obras Públicas 51.150,40	182.650,40	255.162,00	498.120,00	
				<u>NCr\$ 500.000,00</u>	

Manoel Ezequiel

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Despesas de Custeio	Transferências Correntes	TOTAL	Investimentos	Transferências de Capital	Inversões Financeiras	TOTAL	
	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL-								
- Administração Superior-Legislat ^o	880,00 ✓		880,00 ✓	1.000,00 ✓			1.000,00 ✓	1.880,00 ✓
- Administração Superior-Executivo	21.196,00 ✓		21.196,00 ✓	9.000,00 ✓			16.500,00 ✓	37.696,00 ✓
- Atividades-Meio e Asses. Técnico	4.200,00 ✓		4.200,00 ✓			7.500,00 ✓	16.500,00 ✓	43.776,00 ✓
	26.276,00 ✓		26.276,00 ✓	10.000,00 ✓		7.500,00 ✓	17.500,00 ✓	43.776,00 ✓
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-								
- Arrecadação	10.053,00 ✓		10.053,00 ✓					10.053,00 ✓
- Fiscalização	15.450,00 ✓		15.450,00 ✓					15.450,00 ✓
- Dívida Interna		600,00 ✓	600,00 ✓					897,00 ✓
- Contabilidade	9.390,00 ✓		9.390,00 ✓			297,00 ✓	297,00 ✓	9.390,00 ✓
	34.893,00 ✓	600,00 ✓	35.493,00 ✓			297,00 ✓	297,00 ✓	35.790,00 ✓
VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
- Administração	6.720,00 ✓		6.720,00 ✓					6.720,00 ✓
- Rodoviários	47.030,00 ✓		47.030,00 ✓	70.000,00 ✓			70.000,00 ✓	117.030,00 ✓
	53.750,00 ✓		53.750,00 ✓	70.000,00 ✓			70.000,00 ✓	123.750,00 ✓
EDUCAÇÃO E CULTURA-								
- Ensino Primário	17.300,00 ✓	300,00 ✓	17.600,00 ✓					17.600,00 ✓
- Ensino Secundário e Normal		900,00 ✓	900,00 ✓					900,00 ✓
- Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural	1.840,00 ✓	750,00 ✓	2.590,00 ✓					2.590,00 ✓
	19.140,00 ✓	1.950,00 ✓	21.090,00 ✓					21.090,00 ✓
S A Ú D E-								
- Assistência Médico-Hospitalar		1.400,00 ✓	1.400,00 ✓					1.400,00 ✓
- Assistência Médico-Ambulatória e Domiciliar		500,00 ✓	500,00 ✓					500,00 ✓
- Assistência à Maternidade e à Infância		440,00 ✓	440,00 ✓					440,00 ✓
		2.340,00 ✓	2.340,00 ✓					2.340,00 ✓
BEM ESTAR SOCIAL-								
- Previdência Social		4.400,00 ✓	4.400,00 ✓					4.400,00 ✓
- Inativos e Pensionistas		10.992,00 ✓	10.992,00 ✓					10.992,00 ✓
- Assistência Social		1.400,00 ✓	1.400,00 ✓					1.400,00 ✓
- Diversos		1.300,00 ✓	1.300,00 ✓					1.300,00 ✓
		18.092,00 ✓	18.092,00 ✓					18.092,00 ✓
SERVICIOS URBANOS-								
- Serviços de Água e Esgotos	34.711,60 ✓		34.711,60 ✓	80.000,00 ✓			80.000,00 ✓	114.711,60 ✓
- Limpeza Pública	7.900,00 ✓		7.900,00 ✓					7.900,00 ✓
- Iluminação Pública	3.000,00 ✓		3.000,00 ✓					3.000,00 ✓
- Ruas e Avenidas	17.000,00 ✓		17.000,00 ✓	51.500,00 ✓			51.500,00 ✓	68.500,00 ✓
- Praças, Parques e Jardins	6.300,00 ✓		6.300,00 ✓	51.150,40 ✓			51.150,40 ✓	57.450,40 ✓
- Cemiterios	2.000,00 ✓		2.000,00 ✓					2.000,00 ✓
- Diversos	1.600,00 ✓		1.600,00 ✓					1.600,00 ✓
	72.511,60 ✓		72.511,60 ✓	182.650,40 ✓			182.650,40 ✓	255.162,00 ✓
	206.570,60 ✓	22.982,00 ✓	229.552,60 ✓	262.650,40 ✓	297,00 ✓	7.500,00 ✓	270.447,40 ✓	500.000,00 ✓

União Elvinda
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 30 de novembro de 1967

TÍTULOS	Gov. e Adm. Geral	Administração Financeira	Defesa e Segurança	Recursos na Energia, turais, e agropecuários	Viação, Transp. Comunicações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Ben. Estar Social	Serviços Urbanos	TOTAL GERAL
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CUSTEIO-											
Pessoal	8.375,48	32.965,00	-	-	36.900,00	-	17.540,00	-	-	53.411,60	149.212,08
Mat. de Consumo	3.400,00	500,00	-	-	14.600,00	-	1.400,00	-	-	14.500,00	34.400,00
Serv. Terceiros	7.800,00	-	-	-	1.500,00	-	200,00	-	-	4.600,00	14.100,00
Cargos Diversos	6.700,52	1.428,00	-	-	70,00	-	-	-	-	-	8.828,52
SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO	26.276,00	34.893,00	-	-	53.700,00	-	19.140,00	-	-	72.511,60	206.570,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
Regressos Div. Pública	-	600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	600,00
Contrib. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	4.400,00	-	4.400,00
Subvenç. Sociais	-	-	-	-	-	-	1.950,00	2.340,00	1.800,00	-	6.090,00
Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	10.992,00	-	10.992,00
Abono Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	900,00	-	900,00
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	600,00	-	-	-	-	1.950,00	2.340,00	18.092,00	-	22.982,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	26.276,00	35.493,00	-	-	53.700,00	-	21.090,00	2.340,00	18.092,00	72.511,60	229.552,60
DESPESAS DE CAPITAL -											
Investimentos	10.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	-	182.650,40	262.650,40
Inversões Financeiras	7.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.500,00
Transferências de Capital	-	297,00	-	-	-	-	-	-	-	-	297,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.500,00	297,00	-	-	70.000,00	-	-	-	-	182.650,40	270.447,40
TOTAL GERAL	43.776,00	35.790,00	-	-	123.500,00	-	21.090,00	2.340,00	18.092,00	255.162,00	500.000,00

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno

, 30 de novembro de 1967

O Contador _____

VISTO. *Luís Edir de Azevedo*
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES
 (Anexo ao Orçamento de 1968)

MOD. D 3
 (Anexo n.º 9)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Gov. e Adm. Geral	XXXXXX Admº Finance	XXXXXXXX Defa e Sga	RECURSOS NA TURALS E Agropecuara	Viiação, Transp. e Co-municações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	XXXXXXXX BEM ESTAR SOC.	XXXXXX Serviços Urbanos	TOTAL GERAL
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Legislativo - Administ. Superior	1.880,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.880,00
Executivo - " "	41.896,00	35.790,00	-	-	123.750,00	-	21.090,00	2.340,00	18.092,00	255.162,00	498.120,00
	43.776,00	35.790,00	-	-	123.750,00	-	21.090,00	2.340,00	18.092,00	255.162,00	500.000,00

Ed. de M.
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 30 de novembro de 1967

Secretário